



Sociedade de Economia Mista
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001- 20
NIRE: 523000106- 41

ATA NÚMERO 01/2023

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- RCA

- a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 09 de janeiro de 2023, às 10:30h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Goiás Parcerias – “Companhia,” Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 3º andar- Setor Sul. Goiânia - GO.
- b. **MESA DIRETORA:** **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás- GOIÁS PARCERIAS, e secretariada por mim, Monserrat Méndez Soares Pacios.
- c. **PRESENCAS E QUORUM:** Estiveram presentes os membros do Conselhos de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, CPF Nº 423.229.441-49, Diego de Oliveira Soares, CPF Nº 003.701.241-03, Natália Caliman Vieira, CPF Nº 001.947.101-73, Cláudio André Gondim Nogueira, CPF Nº 398.244.543-49, Selene Peres Peres Nunes, CPF Nº 807.793.607-53, Nádia Prado Rocha Bueno, CPF Nº 585.572.881-15, Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto, CPF Nº 825.786.487-00, mais a presença do Sr. Sérgio Alberto Cunha Vencio, CPF Nº 599.380.721-00 e da Srta. Marcela de Souza Vieira Mendonça, CPF Nº 900.688.401-44, em substituição ao Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias.
- d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS, **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, e presidente desta RCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dispostas nos artigos 31 e 34 do Estatuto Social em vigor, c/c o artigo 142 da Lei Federal 6.404/1976, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os Conselheiros de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Reunião do Conselho de Administração no dia 09 de janeiro de 2023 às 10:30h, via videoconferência. A realização desta reunião foi de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *GOOGLE MEET*.
- e. **ORDEM DO DIA:** São assuntos constantes da pauta da convocação: a) Aprovação da elegibilidade de indicado pelo acionista majoritário para o cargo de Conselheiro Fiscal; e b) outros assuntos de interesse da Companhia.
- f. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, **GOIÁS PARCERIAS**, **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO** e verificada a existência de quórum, a Sra. Presidente deu início a reunião, cumprimentando a todos e fazendo a leitura da convocação.

Pauta a) Com a palavra a Sra. Marcela Mendonça fez o relato do Processo SEI nº 202218037006742, que trata da indicação, pelo Acionista Majoritário, do Sr. Sergio Alberto Cunha Vencio, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, em substituição ao Sr. Bruno Magalhães D'Abadia. Os membros do Conselho de Administração informaram que após a análise da documentação, enviada previamente a eles, e em conforme o processo de



Sociedade de Economia Mista
CNPJ/MF N. 08.235.587/0001- 20
NIRE: 523000106- 41

ATA NÚMERO 01/2023

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- RCA

elegibilidade realizado pela CGE, em unânime concordância afirmaram que o indicado atende aos requisitos legais previstos no Estatuto Social da Goiás Parcerias, bem como aos atendimentos das demais exigências para o cargo. **Em seguida, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração elegeram o Sr. Sergio Alberto Cunha Vencio, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 599.380.721-00, portador do RG n. 1639988 - 1604589, SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Marmelinho, Quadra G3, Lote 15, Residencial dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP:74.884-582, e fará jus aos vencimentos mensais previstos para o cargo de R\$ 3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais), ficando ele empossado no cargo de Conselheiro Fiscal da Goiás Parcerias, com o mandato compreendido entre o período de 10/01/2023 a 09/01/2025, de acordo com o Estatuto da Goiás Parcerias.** Tendo ele declarado não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual no 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, que regula impedimentos para administradores e membros do Conselho Fiscal de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo.

- g. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do Conselho de Administração e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 09 de janeiro de 2023.

Mesa Diretora:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Presidente do Conselho de Administração

Monserrat Mendez Soares Pacios
Secretária da Reunião